



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA

128ª Reunião Ordinária do CONAMA
28 de fevereiro de 2018, a partir das 9h30
Auditório nº 1, Edifício Sede do Ibama, Setor de Clubes Esportivos Norte

PAUTA

Informação do quórum

1. Abertura da reunião pelo Sr. Ministro de Estado do Meio Ambiente
2. Apresentação dos novos Conselheiros
3. Aprovação da transcrição *ipsis verbis* da [127ª Reunião Ordinária](#), de 29 de novembro de 2017.
4. Tribuna Livre
5. Encaminhamentos da Secretaria Executiva do CONAMA

5.1. Balanço do CONAMA 2017

5.2. Apresentação dos resultados parciais do Grupo Assessor, criado na 121ª Plenária do CONAMA, com regime de urgência aprovado naquela ocasião, e com o objetivo de reconhecer a revogação das Resoluções impactadas por legislação superveniente:

[Grupo Assessor: Relatos das Resoluções nºs 04/1995, 09/1996, 248/1999 e 341/2003](#)

- a) Resolução n.º 04, de 9 de outubro de 1995**, que estabelece as Áreas de Segurança Aeroportuária – ASAs;
Procedência: 5ª Reunião do G.A, em 21/08/2017 e 6ª Reunião do G. A, em 19/09/2017
- b) Resolução n.º 09, de 24 de outubro de 1996**, que define corredor de vegetação entre remanescentes como área de trânsito para a fauna.
Procedência: 5ª Reunião do G.A, em 21/08/2017 e 6ª Reunião do G. A, em 19/09/2017
- c) Resolução n.º 248, de 07 de janeiro de 1999**, que determina o manejo florestal sustentável, licenciamento ambiental e controle e monitoramento dos empreendimentos de base florestal, na Mata Atlântica do sul da Bahia;
Procedência: 4ª Reunião do G.A, em 30/05/2017 e 6ª Reunião do G. A, em 19/09/2017
- d) Resolução n.º 341, de 25 de setembro de 2003**, que dispõe sobre critérios para a caracterização de atividades ou empreendimentos turísticos sustentáveis como de interesse social para fins de ocupação de dunas originalmente desprovidas de vegetação, na Zona Costeira
Procedência: 6ª Reunião do G.A, em 19/09/2017

5.3. Indicação de 4 entidades da sociedade civil, com indicação de 1 membro titular e 1 suplente, para concorrerem a 2 vagas junto à Câmara Consultiva Nacional do Programa de

Conversão de Multas Ambientais - PNMA do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, nos termos da [Portaria ICMBio n.º 71/2018](#).

5.4. Indicação de representante titular e suplente para o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), como instituição observadora, conforme art. 11, § 2º, inciso III da [Lei nº 11.346, de 15/09/2016](#).

6. Apresentação à mesa de pedidos de inversão de pauta, retirada de matéria e, por escrito, de requerimentos de urgência

7. Ordem do Dia

7.1. [Processo nº 02000.000979/2015-36](#) - Proposta de Resolução CONAMA que define os padrões de marcação de animais da fauna silvestre nativa em razão de uso e manejo em cativeiro - *ex situ*

Proponente: IBAMA

Procedência: 127ª R.O

Data: 29/11/2017

Tramitação: Matéria admitida por unanimidade na 7ª reunião do CIPAM. Pautada na 8ª CTBio, em 26/10/2015, foram apresentadas dúvidas quanto à competência do CONAMA para tratar da matéria. Na 9ª CTBio, em 31/05 e 01/06/2017, o IBAMA apresentou proposta substitutiva, que foi apreciada pela CT como texto-base para as discussões, mantendo-se o escopo original e ajustando-o à LC 140/2011. A minuta permaneceu em discussão até a 12ª CTBio, em 13 e 14/09/2017, quando foi aprovada com emendas. Apreciada durante a 14ª CTAJ, em 17 e 18/10/2017, foi também aprovada com emendas. Pautada na 127ª R.O do CONAMA, recebeu pedido de vistas: RENTAS, APROMAC, MIRA-SERRA, Ponto Terra, Fundação Zoobotânica, GEBIO, Governos de MG, PR e SP, IBAMA e MMA.

7.2. [Processo nº 02000.204420/2017-45](#) - Proposta de Revisão da Resolução CONAMA nº 474/2016, que alterou e complementou a Resolução CONAMA nº 411/2009

Proponente: Governo do Pará, em nome do Fórum dos Secretários de Meio Ambiente da Amazônia Legal

Procedência: 15ª CTAJ

Data: 06/02/2018

Tramitação: Matéria apresentada na 126ª reunião ordinária do CONAMA, com pedido de urgência aprovado. Na 2ª CTFLOR, o Estado do Pará encaminhou texto substitutivo à minuta anteriormente apresentada. O substitutivo foi debatido, aprovado com supressões e emendas e encaminhado à CTAJ, onde também foi aprovado com emendas.

8. Informes

8.1. Fórum Mundial da Água e Projeto Legado

Agência Nacional de Águas

8.2. V Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente

Ministério da Educação e Ministério do Meio Ambiente

9. Encerramento